

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denominado Rua Lucinda Neves Motta, logradouro público cadastrado conhecido como Vinte e Dois Loteamento Res Rubem Berta – bairro Rubem Berta, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 1º Fica denominado Rua Lucinda Neves Motta, logradouro público cadastrado conhecido como Vinte e Dois Loteamento Res Rubem Berta – bairro Rubem Berta, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Dedicou sua vida a auxiliar as crianças e idosos carentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Lucinda Neves Motta era diaconisa da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, casada com o Pastor Motta, com quem viajou pelo interior do estado do Rio Grande do Sul ajudando as igrejas recém implantadas.

Foi uma das primeiras diretoras do Lar de Idosos Família Gustavo Nordlund, e trabalhou no Departamento Diaconal e no da Assistência Social da Igreja, confeccionando roupas e agasalhos para os mais carentes, e no Projeto SOPA auxiliava no serviço de alimentação aos necessitados.

Solidária, chegou a emprestar sua residência para que fosse uma sede do trabalho social da Igreja, na década de 50. Sua vida foi pautada na solidariedade, sempre contribuindo em ações sociais, ajudando crianças e idosos carentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 26/12/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0677573** e o código CRC **924B7D01**.